



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, 37 – CEP 56830-000 Fax 87 3829 1102

CNPJ 10.347.888/0001-97

### **LEI 225/2016.**

**EMENTA:** Institui o “Dia do Motoqueiro” no Município de Ingazeira e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira – PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Ingazeira, o “DIA DO MOTOQUEIRO”, a ser comemorado no 18 (dezoito) de dezembro.

Art. 2º. O “Dia do Motoqueiro” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira, 21 de outubro de 2016.

**LUCIANO TORRES MARTINS**  
**PREFEITO**